LEI Nº 755

DE 03 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 18ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de junho de 2009, aprovou por 07 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 037/2009, de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, objetivando a realização conjunta de obras e serviços de substituição de tubos de concreto por aduelas pré-moldadas em concreto armado e obras complementares em 05 (cinco) travessias de vias urbanas sobre cursos d'água neste Município

Art.2º- O valor das obras foi estimado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujas despesas onerarão o orçamento Programa do DAEE, a título de contribuição financeira e eventuais complementações correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Art.3º- As obras e serviços serão executados por administração direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.

Art.4º- Fica ainda, autorizado o Executivo a proceder com a abertura de crédito suplementar, decorrente da necessidade do convênio firmado por Lei, junto a contabilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único- Para cobertura do crédito autorizado neste artigo, serão utilizados recursos financeiros provenientes do Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei, na forma do artigo 2º.

Art.5º- Fica, também, autorizado o Executivo a aditar o convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 03 de Junho de 2009.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal